PORTARIA N° 9657.09, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias regulamentares ao Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder ao Secretário Municipal **RUI ROBERTO TEDESCHI**, **15** dias de férias regulamentares, a partir de 01 de abril de 2024, relativas ao período de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 01 de abril de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração e Planejamento